



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 28 de maio de 2016.

Ofício N°. 123/2016/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CANOINHAS”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC